



PORTARIA N. 500, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DE
ORDENAMENTO TERRITORIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo Art. 172º constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA na CORDENADORIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/OT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

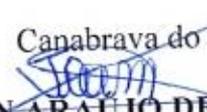
Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022 e revoga as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de agosto de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/08/22, ano XVII, edição nº 4.038, pág. 294.


Assinatura/Carimbo



Memorando 211/2022 SEMAA-MT

Canabrava do Norte-MT, 01 de agosto de 2022.

DE; Secretaria Meio Ambiente e Agricultura

PARA: Coordenadoria de RH

Ilma. Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de vossa Excelência que seja feita a nomeação em portaria para a senhora Fernanda Martins de Sousa para o cargo de Coordenadora de Ordenamento Territorial – COORD/OT.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GISELLE DA LUZ BRITO
Secretária Municipal SEMAA/MT
Portaria n. 033/2021

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional n. 2367 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 046.606.071-86, com e-mail leticia.nutri.bg@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da ata de registro de preço n. 167/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, cujo Objeto Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de Medicamentos de Hipertensão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, oriundo do Processo administrativo n. 2234/2022.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional n. 2329 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 032.338.971-62, com e-mail lucasrafaelp@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LETICIA SANTOS LIMA

RH/GABINETE
PORTARIA N. 500, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 500, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo Art. 172º constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA na COORDENADORIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologiaCOORD/OT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 499, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 499, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, servidora pública municipal Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, do cargo de **MEMBRO DO COMISSÃO TUTELAR**, deste município,

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de julho de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,